



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

PROJETO DE LEI Nº 1610/2024

(Do Sr. Deputado Adriano Galdino)

Declara o município de Cabedelo como “Capital do Verão Paraibano”.

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica declarado o município de Cabedelo como “Capital do Verão Paraibano”.

Art. 2º A designação do município de Cabedelo como “Capital do Verão Paraibano” tem como objetivo promover o turismo, fomentar a economia local e destacar as belezas naturais, culturais e as atividades de lazer oferecidas pela cidade durante a estação do verão.

Art. 3º O município de Cabedelo poderá utilizar símbolos e logomarcas específicas que reforcem a sua identidade como “Capital do Verão Paraibano”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em apreço declara o município de Cabedelo como “Capital do Verão Paraibano”.

Cabedelo, situada estrategicamente na costa paraibana, emerge como a capital do verão no estado pela sinergia única de suas belezas naturais e infraestrutura turística. A designação do município como "Capital do Verão Paraibano" não é apenas uma honraria simbólica; ela tem como objetivo promover o turismo, fomentar a economia local e destacar as belezas naturais, culturais e as atividades de lazer oferecidas pela cidade durante a estação do verão.

Com praias paradisíacas que se estendem por quilômetros, como a Praia de Camboinha e a Praia do Poço, o município oferece um cenário idílico para os amantes do sol e do mar. A brisa refrescante do oceano Atlântico, aliada às águas cristalinas e mornas, proporciona um ambiente perfeito para atividades aquáticas e momentos de relaxamento à beira-mar.

Além da exuberância natural, Cabedelo se destaca pela diversidade de opções de lazer e entretenimento. Seja desfrutando da gastronomia local à beira da praia ou explorando a rica cultura paraibana, os visitantes encontram uma variedade de experiências enriquecedoras. A cidade também abriga eventos e festivais durante a temporada de verão, proporcionando a animação e a interação entre moradores e turistas.

A receptividade calorosa da população local e a atmosfera descontraída fazem de Cabedelo um refúgio acolhedor para quem busca aproveitar o verão paraibano em grande estilo. A proximidade com a capital João Pessoa adiciona um atrativo adicional, permitindo que os turistas desfrutem tanto das atrações cosmopolitas quanto das tranquilas paisagens de Cabedelo. Assim, é inegável que Cabedelo se



ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

destaca como a capital do verão paraibano, oferecendo uma combinação única de beleza natural, infraestrutura turística e hospitalidade que cativa todos que a visitam.

Diante do exposto, considerando que a matéria legislativa em tela obedece aos requisitos constitucionais de natureza formal e material previstos na Constituição Federal e na Carta Estadual, é que submeto este Projeto de Lei a apreciação dos nobres pares para fins de tramitação e aprovação na forma regimental.

Sala das Sessões, em 10 de janeiro de 2024.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual